



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

**PORTARIA Nº 010/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES
DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA.**

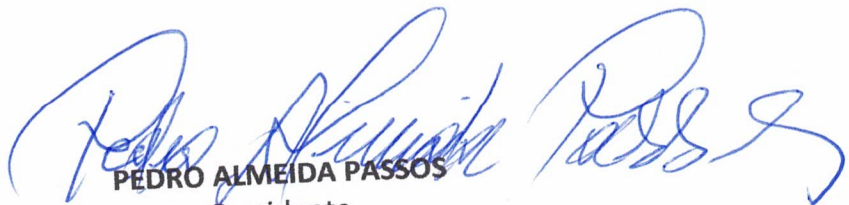
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRAT (%)	GRAT(R\$)	TOTAL
Carlos Antonio Dias da Silva	CC-6	825,00	33,5	276,38	1.101,38
Erico Verissimo de Oliveira Peixoto	CC-6	825,00	33,5	276,38	1.101,38
José Alan dos Santos Mendonça	CC-6	825,00	33,5	276,38	1.101,38
Everton Dias da Costa	CC-2	2.000,00	100	2.000,00	4.000,00
Joyce Pereira Rosa Santana	CC-2	2.000,00	100	2.000,00	4.000,00
Juscimara Couto de Oliveira	CC-5	1.200,00	33,5	402,00	1602,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 04 de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021, 198º da Independência do Brasil, 131º da Proclamação da República, 67º da Emancipação Política de Carira.


PEDRO ALMEIDA PASSOS
Presidente

CÂMARA MUN. VEREADORES DE CARIRA
Praça Olímpio Rabelo de Moraes, Nº 78, Bairro: CENTRO
CEP:49.550-000 CARIRA/SE
32777088000149